

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.528/2018

Revogar a Portaria nº 2.568 de 22 de setembro de 2017, que Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANGELA MARIA SARAIVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2.568 de 22 de setembro de 2017, que Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANGELA MARIA SARAIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.511.587-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 832.321.419-00, nomeada em 12 de março de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 AGOSTO 1918
DE Nº 11.333
UMUARAMA 08 108 120 18
Bruna Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS